



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo: 10791/16.
Data: 30/05/16
Ass.: Jmelo

DECRETO N.º 019/2016 de 27 de Abril de 2016.

**SÚMULA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 20.407,94**

RENATO HERNANDES MARTINS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.618, de 26 de Abril de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 20.407,94 (Vinte mil quatrocentos e sete reais e noventa e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO.

01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO.

Projeto 1.114 – Aquisição de Imóveis – Recurso Próprio.

3406 - 4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 20.407,94

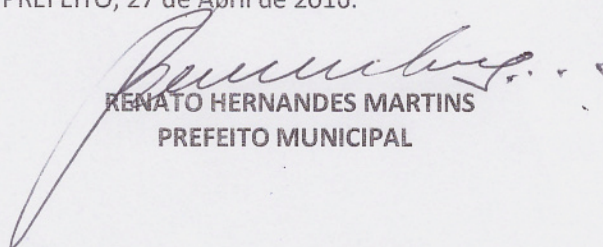
Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, igual quantia resultante do Superávit financeiro do exercício anterior no Recurso 0001 – LIVRE.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Abril de 2016.

Registre – se e Publique-se

LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA


RENATO HERNANDES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL